

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Sabinete do Conselheiro Sebastião Helvecio



Processo: 1058488

Natureza: Consulta

Consulente: Rene Henrique Cardoso Renault

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura de Caeté – MG

À Coordenadoria de Sistematização e Publicação das Deliberações e Jurisprudência,

Encaminho os autos a esta Assessoria, para fins do disposto no § 2º do art. 210-B da Resolução n. 12/2008.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, 10 de dezembro 2018.

SEBASTIÃO HELVECIO Conselheiro Relator